



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 04.740/15

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Cabedelo-PB**

Prefeito Responsável: **Wellington Viana França**

MUNICÍPIO DE CABEDELLO – Prestação de Contas Anuais do Prefeito, relativas ao exercício de 2014. Emissão de parecer contrário à aprovação das contas. Imputação de débito. Aplicação de multa. Assinação de prazo. Determinações. Recomendações.

PARECER PPL - TC – nº 0125/2020

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 04.740/15, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2014, do **Sr. Wellington Viana França**, Prefeito Municipal de **Cabedelo-PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, com a Declaração de Impedimento do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER CONTRÁRIO** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o(a) Representante do Ministério Público de Contas
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões – Plenário Ministro João Agripino.

TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 19 de agosto de 2020.

Assinado 24 de Agosto de 2020 às 10:43



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 22 de Agosto de 2020 às 18:35



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 22 de Agosto de 2020 às 19:49



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 22 de Agosto de 2020 às 18:57



Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 23 de Agosto de 2020 às 22:14



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 24 de Agosto de 2020 às 10:38



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL